



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL SUPLEMENTAR n. 06/2025/ABF/CCR

Estabelece os critérios para seleção de monitores voluntários para disciplinas do departamento ABF/CCR para o segundo semestre letivo do ano de 2025.

O departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF) do Centro de Ciências Rurais (CCR) vem comunicar através deste edital SUPLEMENTAR que se encontram abertas, no período de 02 a 05 de setembro de 2025, as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitoria para disciplinas do ABF/CCR durante o segundo semestre de 2025.

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída aos estudantes de graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação e que possibilita, simultaneamente, a formação profissional dos discentes que se habilitam ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas complementares semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste.
- 1.2. Compete ao monitor:
 - 1.2.1. Elaborar com o professor supervisor e registrar no Sistema Moni o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
 - 1.2.2. Orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema Moni;

- 1.2.3. Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
- 1.2.4. Auxiliar na preparação de material didático experimental ou necessário para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessa tarefa com o seu grau de conhecimento e de experiência;
- 1.2.5. Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema Moni e estar disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
- 1.2.6. Preencher o Termo de Compromisso de monitoria disponível no Sistema Moni, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao departamento de ensino ou à unidade equivalente nos campi ao(à) qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
- 1.2.7. Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria;
- 1.2.8. Atestar a presença, no Sistema Moni, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e nos grupos de estudo;
- 1.2.9. Avaliar, no Sistema Moni, o Programa de Monitoria;
- 1.2.10. Preencher e enviar, via Sistema Moni, o relatório de atividades em até 30 dias a partir do seu desligamento do Programa de Monitoria.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Para candidatar-se a vaga de monitoria e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender as seguintes condições:
 - 2.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
 - 2.1.2. Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 na disciplina (ou disciplina equivalente) da qual pretende ser monitor;
 - 2.1.3. Comprovar a compatibilidade entre horários de suas atividades acadêmicas e horário proposto para o desenvolvimento da atividade de monitoria;
 - 2.1.4. Ter obtido avaliação satisfatória no exercício das atividades de monitoria dos semestres anteriores.
- 2.2. Para não comprometer o desenvolvimento das suas demais atividades acadêmicas, não será permitido ao estudante o cadastro como monitor de mais de uma disciplina ao mesmo tempo, ainda que seja como voluntário.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

- 3.1. A inscrição será realizada pela internet, através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/9RukhaU6b4tmxD7S7>, período de 02 a 05 de setembro de 2025, informando nome, matrícula, disciplina, modalidade, forma de concorrência.
- 3.2. Neste edital estão abertas 12 vagas voluntárias.
- 3.3. No caso de todos os inscritos serem eliminados ou desistirem do processo seletivo, o professor responsável poderá convidar outros alunos para ocupar a vaga de monitoria.
- 3.4. O processo seletivo será conduzido por professor responsável ou da área da disciplina, podendo ser composta por uma ou mais modalidades como: entrevista, nota na disciplina, provas práticas e teóricas, histórico.

- 3.5. Sempre que houver os itens “histórico”, “nota na disciplina” ou “IAA” como critérios de seleção, o candidato deverá enviar e-mail ao docente responsável pela disciplina com o seu histórico escolar na versão mais recente em anexo até a data/hora estabelecida para a referida seleção. O não envio poderá acarretar desclassificação.
- 3.6. A data e horário para início do processo seletivo estão detalhados nas tabelas do item 4.

4. DAS VAGAS:

4.1 As vagas de monitoria **VOLUNTÁRIA** e os critérios de seleção determinados pelos professores responsáveis são apresentados na tabela a seguir:

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas	Local da seleção	Data da seleção	Critério da seleção
ABF7724	Reprodução e Inseminação Artificial	1	Online	05/09/2025	Nota na disciplina + IAA (Enviar histórico escolar por email para marcos.barreta@ufsc.br)
ABF7501	Doenças das Aves Domésticas	2	Online	11/09/2025	Entrevista + nota na disciplina
ABF7607	Patologia Veterinária Geral	1	Online	08/09/2025	Entrevista + nota na disciplina + IAA (enviar histórico escolar e grade de horários p/ william.mozzer@ufsc.br)
ABF7104	Bioquímica	1	Online	08/09/2025	Entrevista + nota na disciplina + IAA (enviar histórico escolar e grade de horários p/ william.mozzer@ufsc.br)
ABF7867	Laboratório Clínico Veterinario	2	LAClin	05/09/2025	Entrevista + nota na disciplina + IAA (enviar histórico escolar e grade de horários p/ angela.veiga@ufsc.br)
ABF7864	Anatomia Animal II	1	Laboratório de Anatomia Animal	08/09/2025 13:30	Entrevista + IAA (enviar histórico e grade de horários)
ABF7604	Histologia Veterinária I	1	Oline	08/09/2025	Entrevista + Análise do histórico (enviar histórico escolar e grade de horários p/ francielli.zimmermann@ufsc.br)
ABF7605	Histologia Veterinária II	3	Oline	08/09/2025	Entrevista + Análise do histórico (enviar histórico escolar e grade de horários p/ francielli.zimmermann@ufsc.br)

4.2. Dúvidas sobre os critérios de seleção, local e horário da seleção devem ser esclarecidas com os professores responsáveis pelas disciplinas.

5. DOS PRAZOS:

- 5.1. Divulgação deste edital: até 02 de setembro.
- 5.2. Período para inscrição dos estudantes: de 02 de setembro a 05 de setembro.
- 5.3. Envio da lista de inscritos para docentes: em 06 de setembro.
- 5.4. Período para realização do processo seletivo de monitores: de 08 de setembro a 11 de setembro.
- 5.5. Publicação do resultado do processo seletivo pelos docentes: até 12 de setembro.
- 5.6. Período de solicitação de alocação de monitores pelos docentes: até 19 de setembro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Demais características do Programa de Monitoria, assim como outros direitos e obrigações podem ser consultadas na Resolução Normativa 194/2024/CUn.
- 6.2. Casos omissos neste edital serão analisados pelo Colegiado Delegado do ABF, e em nível recursal pela Comissão Interna de Distribuição das Bolsas de Monitoria do CCR ou Conselho da Unidade.

Curitibanos (SC), 02 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt

Chefe do Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Portaria nº 1130/2025/GR de 10 de junho de 2025

Curitibanos (SC), 02 de setembro de 2025.